

Lei Nº 512/64 x

Declara de Utilidade Pública área de terra que especifica: José Antonio da
Silva, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Luzerna, Estado de São Paulo,
etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câ-
mara Municipal, Decretou e Ele promulga a seguinte Lei: Artigo 1º: -
Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via ami-
gável ou judicial, uma terreno de propriedade de senhor José Carmil, de forma
regular, com área total de 4.000 m², situado na Avenida Santos Dumont, nº 12,
do Município. - Artigo 2º: - O terreno ora declarado de utilidade pública se
destina exclusivamente à doação ao Estado, com o fim único da construção de
quadra da Escola Normal e Ginásio de Ferraz de Vasconcelos. Artigo 3º: - Esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 12 de abril de 1964.

~~Presença~~
José Antonio da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada no Portão Municipal, na mesma data.

~~Assessor~~
Mário Luciano R. Carrupt
Secretário Subst.